

PROJETO LEI Nº075/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 220.000,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme o que segue:

8 – SEC. DE DESEN. ECONOMICO, CULT E TURISMO

1 – Estrutura de Desenvolvimento Econômico

2145 – INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

Recurso: 1 – RECURSO LIVRE

3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES

Valor: R\$ 220.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos a partir de redução das despesas 692, 693, 8433, 707, 717, 725, 9548, 742, 759, 776, 778, 738, 805, 7870, 7871, 7863, 7864, 7866, 8688, 853.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 15 de setembro de 2023

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 220.000,00. O projeto de crédito especial tem o objetivo de inserir no orçamento dotação orçamentária para fins de realização de parceria entre o Município e Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Agudo.

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal